



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 133 – 1º/08/2023

INSTITUI COMISSÃO MUNICIPAL E DESIGNA SEUS MEMBROS PARA ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE MÉRITO E DESEMPENHO PARA INDICAÇÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigos 68, VI e 135, II, letra “e”,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento do processo de certificação dos critérios técnicos de mérito e desempenho para indicação de diretor escolar da rede municipal de ensino, por meio da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, para as seguintes atribuições:

I - Acompanhamento das providências necessárias junto à empresa responsável para aplicação da prova objetiva referente, bem como recursos e divulgação dos resultados.

II - Demais atribuições referentes ao Processo Seletivo Público Simplificado.

Art. 2º - Ficam designados os seguintes membros para a Comissão ora instituída:

- Arlete Jaqueline de Melo Barbone
Professor PEB IV
Maspm nº 128684/6
- Elisângela de Moraes Pereira Duarte
Professor PEB I
Maspm nº 125428/6



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

- Neide Borges de Carvalho
Secretária Escolar
Maspm nº 123531/1

- Paulina Cristina Pereira Leão
Assessor Jurídico
Maspm nº 6769/5

Art. 3º - Os trabalhos da referida Comissão serão considerados de relevância pública, não demandando qualquer remuneração.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 108, de 22/06/2023.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 1º de agosto de 2023.



CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal